Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 36/2022 - PR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 5 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 36 DE 27 DE STEMBRO DE 2022

Nomeia Natália Luchini Martins para o exercício de função gratificada de chefia de Setor de Pessoa Física e Jurídica durante o período de férias de Thiago Socolott da Silva.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas "i" e "m" do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o que determina a Resolução CRMV-ES nº 004, de 12 de novembro de 2021 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Natália Luchini Martins, matrícula nº 052, para exercer a função do chefe do Setor de Pessoa Física e Jurídica durante o período de férias de Thiago Socolott da Silva: 27 de setembro de 2022 a 16 de outubro de 2022.

§ 1º A remuneração pelo exercício de função gratificada de chefia do Setor De Pessoa Física e Jurídica será conforme disposto na Portaria nº 10/2022.

§ 2º As atribuições e funções da chefia de Setor de Pessoa Física e Jurídica, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão dispostas na Resolução CRMV-ES nº 004/2021.

§ 3º A remuneração prevista no § 1º não poderá ser cumulada com nenhuma outra gratificação ou remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo para todos os efeitos à 27 de setembro de 2022.

Virginia Teixeira do Carmo Emerich
Presidente do CRMV-ES
CRMV-ES nº 568

Documento assinado eletronicamente por:

- **Virgínia Teixeira do Carmo Emerich**, **Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES**, em 05/10/2022 18:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58800
Código de Autenticação: 2f6031b2b6